



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N. 070, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 063, de 14 de janeiro de 2013, foi contratado por esta casa, o Servidor **ARCIONE CONCI**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

Considerando que em 14 de janeiro de 2015, o servidor completará o período aquisitivo de férias.

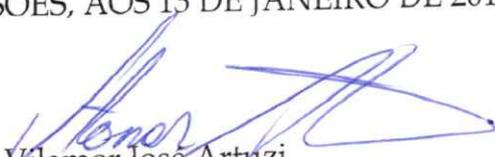
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias ao Servidor **Arcione Conci**, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º. - Em função das férias, o Servidor faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 13 DE JANEIRO DE 2015.


Vilamor José Artuzi
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 13/01/2015.

Registrei e publiquei
Em 13/01/2015.